



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ

Estado do Ceará

Praça Elísio Aguiar, s/nº, Centro

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

24 / 08 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ

CNPJ: 35.049.345/0001-14

CGC: 06.920.403-9

U. Moraes

INDICAÇÃO Nº 20/2022

Exmo. Sr.

ANTONIO FLÁVIO MOREIRA ALVES

Vice- Presidente Da Câmara Municipal

Cariré/CE

Senhor Vice-Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariré, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal de Cariré, Sr. Antonio Rufino Martins, após ouvido o Plenário desta Casa, solicitando para que seja *implantado um Banco de Leite Humano (BLH) no Hospital Municipal de Cariré.*

JUSTIFICATIVA

A doação de leite materno é fundamental para ampliar as chances de recuperação de bebês prematuros e/ou de baixo peso que estão internados, além de proporcionar um desenvolvimento mais saudável por toda a vida.

Toda mulher que amamenta é uma possível doadora de leite humano. Basta ser saudável e não tomar medicamentos que interfiram na amamentação. Qualquer quantidade de leite humano doado pode ajudar os bebês internados, que, a depender de seu peso e condições clínicas podem precisar apenas de 1 ml a cada refeição.

O leite materno, antes de ser distribuído, passa por um rigoroso processo rigoroso que envolve análise, pasteurização e controle de qualidade.

Inicialmente, o leite coletado em Cariré seria para distribuir entre os bebês internados no Hospital Municipal, e, não havendo demanda para consumo, seria encaminhado para o Hospital Regional Norte em Sobral e para a Santa Casa de Misericórdia de Sobral.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação desta Indicação.

Câmara Municipal de Cariré, em 22 de agosto de 2022.

Virgínia Souza Aguiar
VIRGINA SOUZA AGUIAR
VEREADORA

